



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 794/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7567/2019

Pilar do Sul, 12 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 268/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos acerca de procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Secretaria de Educação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

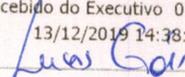
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0824-2019
Recebido do Executivo 0546-2019

13/12/2019 14:38:40


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 11 de dezembro de 2019.

Ref: Requerimento nº. 268/2019

Em atendimento ao Requerimento nº. 268/2019, o Departamento de Recursos Humanos, por sua Encarregada que esta subscreve, vem encaminhar as informações conforme seguem:

- 1) Sim, já foram abertos Processos Administrativos Disciplinares;
- 2) Sim, preventivamente considerando o interesse público envolvido.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
RG: 40.833.633-X CPF: 361.278.368-8
RECURSOS HUMANOS